



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 6.378, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do § 1º do art. 2º, do Decreto Municipal nº 5.969, de 9 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados, para composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados, para o período de 20 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026.

I - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Gabriel da Costa Garcia

II - Secretaria Municipal de Administração

Arthur Faria de Souza

III - Procuradoria Geral

Heitor da Silveira da Motta

IV - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Dandara da Rosa Soares

V - Secretaria Municipal de Controle Interno

Márcia Cristina Soares Ramos

VI - Secretaria Municipal de Urbanismo

Nicolly dos Santos Lopes

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6.208, de 28 de junho de 2024.

Art. 3º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e
vinte e cinco.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
= PREFEITO =